



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 1 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 99, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Suplementação (+)				37.000,00
Anulação				
01	01	02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	
	18			
		01.122.0001.2051.0000	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R.: 001 00
		3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	
	581			
		28.843.0004.2085.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	10.000,00
			SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	F.R.: 001 00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	171			
		12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	6.000,00
			FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		200 017	COZINHA PILOTO	
02	11	02	COORDENADORIA DE TURISMO	
	426			
		23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL	1.000,00
			EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-000 - CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 2 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 99, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

01	01	02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
	16		01.122.0001.2051.0000	CAMARA MUNICIPAL	-20.000,00
				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	580		28.843.0004.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-10.000,00
				SERVICO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	176		12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-6.000,00
				FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			200 017	COZINHA PILOTO	
02	11	02	COORDENADORIA DE TURISMO		
	428		23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL	-1.000,00
				EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
Anulação (-)					-37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 10 de AGOSTO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 3 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$362.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				362.730,00
Anulação				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	
	87	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	28.000,00
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.: 001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	89	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	3.000,00
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.: 001 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	99	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	100	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	106	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	111	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	70.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 4 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026

DECRETO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	120	04.123.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	129	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.200,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	165	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	9.000,00	
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.:	001 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	182	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	002 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	184	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	12.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	002 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	192	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	27.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	249	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.800,00	
			ENSINO INFANTIL	F.R.:	002 00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 5 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
	271	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	130,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.:	001 00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	275	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	4.000,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
	299	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	15.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
	383	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	5.000,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.:	001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	389	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	1.000,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
	412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	72.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	413	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.500,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 6 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
	414		23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	19.000,00
				PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	415		23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22.000,00
				PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Excesso

02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
	371		08.243.0041.2064.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	8.000,00
				CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.: 005 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	023	MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.000,00

Anulação:

02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	143		15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	-242.930,00
				CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	179		12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-39.000,00
				ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 7 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA		
	229		12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-51.800,00
				ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
	281		10.301.0018.2001.0000	SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-15.000,00
				ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
	382		08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	-6.000,00
				GESTÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA FAMILIAR	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Anulação (-)					-354.730,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 14 de AGOSTO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 8 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
Anulação				
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES	
	272		27.812.0022.2012.0000 ESPORTES E LAZER	6.000,00
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
	389		08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	5.000,00
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 001 00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	03	COORDENADORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
	41		04.131.0003.2055.0000 GABINETE DO PREFEITO	-6.000,00
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
	387		08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	-5.000,00
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Anulação (-)				-11.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 25 de AGOSTO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-000 - CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 9 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026

DECRETO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$757.955,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

757.955,37

Anulação

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES		
	87	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	20.000,00	
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	90	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	50.000,00	
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	91	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	8.000,00	
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	107	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	32.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	123	04.123.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	35.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	132	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 10 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	139	15.451.0006.2034.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	146	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	1.395,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 013	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINER		
	163	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	196	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	92.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	231	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL		
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
	272	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	42.000,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
	412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	83.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 11 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
	419	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URBANO		
	436	18.541.0025.2015.0000	MEIO AMBIENTE - BEM ESTAR ANIMAL	2.000,00	
			BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	172	12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	300.960,00	
			FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R.:	002 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 019	MERENDA ESTADUAL		
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
	372	08.243.0041.2064.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	600,00	
			CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.:	005 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	MDSCF-PISO BAS.VAR.III		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

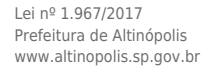
Excesso: 301.560,00

Anulação:

02	05	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
	96	15.451.0007.2040.0000	TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-87.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





Ano X | Edição nº 2076A | Página 12 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTINÓPOLIS
— UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE —
2025 - 2028

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 13 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 108, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2378

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.000,00
Anulação				
02	08	00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
	610	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	22.000,00
			ENSINO INFANTIL	F.R.: 001 00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	608	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	40.000,00
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	609	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	10.000,00
			ENSINO INFANTIL	F.R.: 001 00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	193	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-72.000,00
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-72.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 11 de SETEMBRO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 14 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2379

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$126.142,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				126.142,79
Anulação				
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
		622	08.244.0040.2107.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	5.900,00
			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		616	08.243.0041.2063.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	5.500,00
			CASA ABRIGO	F.R.: 092 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA	
		617	08.243.0041.2063.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	34.500,00
			CASA ABRIGO	F.R.: 092 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA	
		621	08.244.0041.2069.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00
			SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	F.R.: 002 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	
Excesso				
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
		615	08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	33.429,44
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 002 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 011	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA	
		618	08.243.0041.2063.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
			CASA ABRIGO	F.R.: 002 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA	

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 15 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2379

Excesso

02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
619	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00
		CASA ABRIGO	F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA	
620	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	11.813,35
		CASA ABRIGO	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 75.242,79

Anulação:

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL				
398	08.244.0040.2107.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO		-5.900,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
399	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		-5.000,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULF.R. Grupo:	0 02 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB		
504	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		-40.000,00
		CASA ABRIGO	F.R. Grupo:	0 92 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA		

Anulação (-) -50.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 11 de SETEMBRO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 16 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2380

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**
Anulação

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
	623		27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	35.000,00
				INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.: 001 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	143		15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	-35.000,00
				CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 11 de SETEMBRO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 17 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2381

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

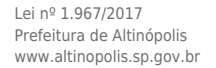
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.918.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.918.000,00
Anulação				
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	611	12.365.0010.2174.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	288.000,00
			ESCOLA TEMPO INTEGRAL 4%	F.R.: 002 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
	612	12.365.0010.2174.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	58.000,00
			ESCOLA TEMPO INTEGRAL 4%	F.R.: 002 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
	613	12.361.0010.2174.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.310.000,00
			ESCOLA TEMPO INTEGRAL 4%	F.R.: 002 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
	614	12.361.0010.2174.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	262.000,00
			ESCOLA TEMPO INTEGRAL 4%	F.R.: 002 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	180	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-1.310.000,00
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 02 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



Ano X | Edição nº 2076A | Página 18 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 19 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.092.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.092.600,00
Anulação				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	37	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	11.000,00
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R.: 001 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	
	90	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	18.000,00
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	104	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.600,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	107	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS	
	169	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	59.000,00
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.: 001 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 20 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026



DECRETO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	190	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	95.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	193	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	88.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	195	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	148.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	196	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	292.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	002 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	258	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	78.000,00	
			ENSINO INFANTIL	F.R.:	001 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	543	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
	300	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	50.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	302	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	77.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	001 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 21 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026

DECRETO Nº 114 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2334

Anulação

02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
	350		10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE	15.000,00
				VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	F.R.: 001 00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
	423		23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6.000,00
				PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	11	02	COORDENADORIA DE TURISMO		
	426		23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL	6.000,00
				EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	12	01	GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URBANO		
	437		20.605.0030.2042.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - GESTAO DE EMPREG	15.000,00
				FORTALECENDO ALTINOPOLIS	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Excesso

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	196		12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	106.000,00
				ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 002 00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 106.000,00

Anulação:

02	01	03	COORDENADORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
----	----	----	---

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-000 - CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site: www.altinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 22 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2026

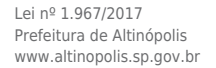


DECRETO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2334

02	01	03	COORDENADORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
	43		04.131.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	-6.000,00
				COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	121		04.123.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-76.000,00
				GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	143		15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	-293.600,00
				CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	188		12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-17.000,00
				ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	221		12.362.0010.2008.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-220.000,00
				TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO E TECNICO	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			230 001	PNATE - ENSINO MEDIO	
	245		12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-72.000,00
				ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
	248		12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-31.000,00
				ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-000 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br





Ano X | Edição nº 2076A | Página 23 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTINÓPOLIS
— UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE —
2025 - 2028

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 24 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO N.º 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.205/2001, alterada pela Lei n.º 2152/2021, ***“Dispõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”;***

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 1.205/2001, as seguintes pessoas:

I - Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Titular: Sabrina Martins de Oliveira

Suplente: Josiane Cristina Garcia Vivan da Silva

II - Representante do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Amanda Santana Guimarães

Suplente: Tatiana de Jesus Gomes

III - Representante de Entidades de Classe:

Titular: Marilene Alves Gomes Batista

Suplente: Eliana dos Santos Santana

IV - Representante do Seguimento Criança e Adolescente:

Titular: Daiane da Silva Paiano

Suplente: Isabela Cadurim Malagutti

V - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Administração:

Titular: Tiago Dias Polo

Suplente: Elaine Cristina de Lima

b) Educação:

Titular: Elaine Rita Barbosa

Suplente: Amanda Carolaine Rodrigues

c) Saúde e Assistência Social:

Titular: Mônica Monteiro

Suplente: Gisele Pereira Pinholato Cardozo

d) Obras:

Titular: Antônio Carlos de Souza

Suplente: Guilherme Augusto Pimenta

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados

terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução por igual período.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de outubro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DECRETO Nº 118, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Estabelece o valor da ajuda de custo de transporte e alimentação dos professores do Centro Estadual de Educação Paula Souza, nos termos do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional firmado com o Município de Altinópolis.”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO que nos termos da Cláusula 2.2 do Convênio n.º 120/2025, firmando entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Altinópolis, é atribuição do Município responsabilizar-se pelo transporte de professores e do gestor do convênio no percurso do Município de Batatais até o Município de Altinópolis e do Município de Altinópolis até o Município de Batatais, bem como pelas despesas referentes à alimentação dos professores.

CONSIDERANDO que tais despesas poderão ser custeadas mediante a concessão de ajuda de custo, em valor previamente estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a concessão de ajuda de custo aos professores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, vinculados às classes descentralizadas instaladas no Município de Altinópolis, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, destinada ao custeio das despesas de transporte e alimentação decorrentes dos deslocamentos entre os Municípios de Batatais e Altinópolis.

§ 1º Para fins de cálculo da ajuda de custo prevista no caput deste artigo, considera-se como percurso de ida e volta entre Batatais e Altinópolis a distância total de 52 (cinquenta e dois) quilômetros por deslocamento.

§ 2º Para fins de recebimento da ajuda de custo, os professores deverão apresentar relatório contendo, no mínimo, os dias em que realizaram os deslocamentos, o motivo da viagem e os dados do veículo utilizado.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 25 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Art. 2º A ajuda de custo prevista neste Decreto destina-se exclusivamente ao custeio das despesas de transporte e alimentação decorrentes dos deslocamentos realizados pelos professores entre o Município de Batatais e o Município de Altinópolis para o exercício de suas atividades nas classes descentralizadas.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 07 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

Outros Atos

PORTARIA Nº 278, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. PAULO LUCAS CARVALHO, inscrito no CPF nº ***773138**, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS, para o qual foi nomeado, sob o regime estatutário, em 10 de abril de 2023, conforme Portaria nº 115/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 279, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E

S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. RENATA MARIA MANOEL CUSTODIO, inscrita no CPF nº ***450016**, titular do cargo efetivo de Professor, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designada em 07 de março de 2025, conforme Portaria nº 121/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 280, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. RENATA MARIA MANOEL CUSTÓDIO, inscrita no CPF nº ***450016**, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal fixada em R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula, com base na Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 16º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024 e prorrogado até 30 de abril de 2028.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 26 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a designação da docente efetiva Renata Maria Manoel Custódio para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2025 homologado em 23 de dezembro de 2025.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 05 de outubro de 2026 até 19 de dezembro de 2026, a Sra. BIANCA VOLTOLINI DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***901348**, sob o regime celetista, para a função de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, mediante remuneração mensal fixada em R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula, com base na Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme classificação no Processo Seletivo nº 001/2025 homologado em 23 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 281, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **RENATA MARIA MANOEL CUSTÓDIO**, inscrita no CPF nº ***450016**, titular do

cargo efetivo de Professor, para a Função Gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos das Leis Complementares nº 218/2015 nº 225/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final do dia 03 de outubro de 2026, a **Sra. BIANCA VOLTOLINI DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº ***901348**, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 04 de setembro de 2026, para exercer a função de **PEB I - ENSINO INFANTIL**, nos termos da Portaria nº 260/2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de outubro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2076A | Página 27 de 27 | Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Altinópolis, 09 de outubro de 2026.

ILMO. SR.
FABIANO VAZ PINHEIRO
RUA ANTÔNIO CARLOS VITAL DA SILVA Nº 555
BAIRRO: RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – OPERADOR DE VEÍCULOS SEMIPESADOS.

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Seção Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – OPERADOR DE VEÍCULOS SEMIPESADOS**, classificado em 03º lugar do Concurso Público nº. 01/2025, homologado em 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em: ____/____/____

FABIANO VAZ PINHEIRO
CPF: [REDACTED]

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-057 - CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site: www.altinopolis.sp.gov.br